



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 887/2015 São Luís, 18 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação do Pleno deste Tribunal, conforme certidão acostada nos autos do PA nº 2390/2013,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora LUANA MARQUES DE FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161550, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 186, inciso I, 188 e parágrafos, e 191 da Lei nº 8.112/1990.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO-FARIAS